



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/Nº 421/2023

Em, 29 de dezembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos o autógrafo da Lei nº 1486/2023 que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL “POSTO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DOUTOR XUCA” (POSTO SAMU DR. XUCA)**”.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1486, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL “POSTO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DOUTOR XUCA” (POSTO SAMU DR. XUCA)..

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “POSTO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DOUTOR XUCA (POSTO SAMU DR. XUCA)”, o posto do SAMU localizado na Rua Padre Antônio Maria, s/nº, na sede do Município, em frente ao “PRONTO SOCORRO MUNICIPAL OCTACÍLIO GERALDO DO CARMO”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 29 de dezembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal